



PORTARIA Nº 142/90

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor CARLOS AUGUSTO TADEU DE SÁ SAMPAIO, protocolado nesta Empresa sob o nº 03998, datado de 03 de dezembro de 1990,

R E S O L V E;

I - Prorrogar os efeitos da Portaria nº 098/89, alterada pela Portaria nº 295/89, de 28 de dezembro de 1989, por mais um período de 01 (um) ano, a partir de 01 de janeiro de 1991.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 11 de dezembro de 1990


DIRETOR PRESIDENTE

a) ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI

fs
12/12/90